



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 856, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Altera o Decreto 2.472, de 15 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Comissão Executiva do Plano Diretor.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto nos artigos 205 e 225, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV do art. 3º, do Decreto nº. 2.472, de 15 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Comissão Executiva do Plano Diretor, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º (...)

**IV–TÉCNICOS ESPECIALISTAS:**

(...)

27. Gustavo França Reges – matrícula nº. 1320050-01;

(...).”(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 857, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Altera o Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas legais previstas no art. 115, II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; no Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020 e no Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020 e;

*Considerando a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Administração Pública Municipal, no sentido de garantir a maior segurança jurídica aos atos exarados durante o período de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública em decorrência da pandemia da COVID-19;*

*Considerando que qualquer alteração em períodos de concessão de afastamento legal para gozo de férias dos servidores da Administração Pública Municipal, poderá desencadear déficit no quadro de servidores efetivos após a crise ocasionada pela pandemia da COVID-19,*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 11, do Decreto n.º 751, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando renumerada a redação atualmente vigente para art 12:

*"Art. 11. Fica vedada a alteração de períodos de gozo de férias regulamentares já programadas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, durante a vigência deste Decreto.*



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores de que dispõe o art. 9º deste Decreto.*

*Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 858, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA ITÁLIA FERREIRA DO PRADO**  
**MALAGUTTI, matrícula nº 1118013-01**, CPF nº 088.928.338-98, da função de confiança  
de *Diretora da Escola Municipal Santa Helena, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de  
Educação e Esporte, **a partir de 31 de março de 2020**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês  
de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
5201 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 501 .....	R\$	9.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

<b>5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501 .....	R\$	3.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.31.00 – 100 501 .....	R\$	1.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 100 501 .....	R\$	3.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.36.00 – 100 501 .....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

www.goiania.go.gov.br


**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 8.150.000,00** (oito milhões cento e cinquenta mil reais) destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 122 0183 2.645 – 3190.13.00 – 102 527 .....	R\$	150.000,00
2150 – 10 122 0183 2.645 – 3390.30.00 – 102 527 .....	R\$	6.500.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 102 527 .....	R\$	1.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.150.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501 .....	R\$	6.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.500.000,00</b>

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 122 0183 2.645 – 3191.92.00 – 102 527 .....	R\$	150.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.92.00 – 102 527 .....	R\$	1.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.650.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.150.000,00</b>



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 132, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 8.541.647,03** (oito milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.074 – 4490.51.00 – 251 514 .....	R\$ 8.541.647,03
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 8.541.647,03</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2019, da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 133, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 641.366,18** (seiscientos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 216 531 .....	R\$	641.366,18
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>641.366,18</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.053.964,64** (três milhões cinquenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 270 74 .....	R\$	3.053.964,64
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.053.964,64</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 0923/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, Parecer nº 918, de 28 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 81863296/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Considerar concedida à servidora KELEM DARC DE SANTANA**, matrícula nº 343587-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **10 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.**

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 0924/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, Parecer nº 916, de 28 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80742240/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Considerar concedida à servidora CLEOMAR MOURA DOMINGOS**, matrícula nº 101524-06, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **03 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1065/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 1080, de 06 de março de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14, e conforme o contido no Processo nº 82050108/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 20 de janeiro de 2020, os efeitos da **PORTARIA Nº 2308**, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **SANDRO TAKA**, matrícula nº 1118480-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1066/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 840, de 27 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14, e conforme o contido no Processo nº 81828679/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA SIRLEY FALEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 250309-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.02.1994 a 21.02.1999**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1067/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 834, de 21 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12, e conforme o contido no Processo nº 81793174/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 603724-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1068/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 796, de 20 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81879567/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SANDRA FIDELES MARQUES GOMES**, matrícula nº 508144-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.08.2006 a 17.08.2011**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1069/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 792, de 20 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81930350/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FATIMA APARECIDA DE JESUS**, matrícula nº 1073613-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.03.2011 a 20.03.2016**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1070/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 798, de 20 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81848921/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **JOANA DARC MACEDO DO PRADO**, matrícula nº 982830-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.03.2013 a 05.03.2018**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1071/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 733, de 18 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81933367/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula nº 882909-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1072/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 715, de 18 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81908168/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELYCRIS RAMOS DE SOUSA**, matrícula nº 961310-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.02.2011 a 21.02.2016**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1073/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 700, de 18 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81930147/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 878952-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1074/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 981, de 03 de março de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 10 e 11, e conforme o contido no Processo nº 82202056/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOÃO PEREIRA LIMA FILHO**, matrícula nº 407682-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obra Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.2013 a 31.08.2018**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº 1075/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1160, de 11 de março de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 09 e 10, e conforme o contido no Processo nº 79213390/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ALAIRSON GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 238449-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.08.1998 a 25.08.2003**, no período de **04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1076/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 673, de 17 de fevereiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 82082531/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EUNICE ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 465810-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.01.2015 a 19.01.2020**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1077/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 844, de 21 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12, e conforme o contido no Processo nº 81945268/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EDLUCIA DE SOUSA OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 292168-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.10.2005 a 24.10.2010**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1078/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 721, de 18 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12, e conforme o contido no Processo nº 81934479/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES**, matrícula nº 577669-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.09.2007 a 23.09.2012**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1079/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 309, de 04 de março de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 63 a 68 e conforme o contido no Processo nº 57912073/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSE CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº 93815-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 22 de setembro de 2017, enquanto permanecer em atividade, até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1080/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 296, de 28 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 63 a 70 e conforme o contido no Processo nº 73667925/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA DIVINA DA CRUZ**, matrícula nº 215694-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 12 de março de 2018, enquanto permanecer em atividade, até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1081/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 297, de 28 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 23 a 29 e conforme o contido no Processo nº 78501855/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SUELENA LIMA NOVAES**, matrícula nº 396850-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, à época, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 29 de abril de 2019 até 16 de outubro de 2019, data em que a servidora estava em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1082/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 288, de 27 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 41 a 46 e conforme o contido no Processo nº 79973599/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MIRIAM CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 484075-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 21 de agosto de 2019, enquanto permanecer em atividade, até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1083/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 298, de 28 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 63 a 68 e conforme o contido no Processo nº 639273172015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ODUVALDO IGNACIO**, matrícula nº 16772-01, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 03 de junho de 2019, enquanto permanecer em atividade, até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



## PORTARIA Nº 1084/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso II, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como Parecer nº 087, de 21 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22 a 26, conforme o contido no Processo nº 75366485/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **FABRICIO RAMALHO DA COSTA**, matrícula nº 959707-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desporto, lotado na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 23 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

www.goiania.go.gov.br

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.



## PORTARIA Nº 1085/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como Parecer nº 219, de 13 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24 a 28, conforme o contido no Processo nº 78583703/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JORGE ALBERTO DAS DORES NETO**, matrícula nº 1218999-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 06 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1086/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, assim como Parecer nº 221, de 13 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, ás fls. 13 a 17, conforme o contido no Processo nº 67204522/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **HELIA MOREIRA DE MELO**, matrícula nº 49158-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir 18 de agosto de 2016, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1087/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, assim como Parecer nº 2940, de 09 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, ás fls. 14 a 18 verso, conforme o contido no Processo nº 80908971/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula nº 527998-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 30 de outubro de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1088/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como Parecer nº 086, de 21 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27 a 31, conforme o contido no Processo nº 79322920/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **FERNANDA ORTINS SILVA**, matrícula nº 1313738-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de junho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 19 dias do mês de março de 2020

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

Juliana Jacob- 01/04/2020 - 09:34

**PORTARIA Nº 1089/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como Parecer nº 107, de 27 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 55 a 58 verso, conforme o contido no Processo nº 45290247/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **JULIANA BRASIEL DA SILVA**, matrícula nº 448486-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1090/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 046/2020 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **FRANCISCO ANGELITO DE MESQUITA**, matrícula nº 1110322-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 17 de março de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1091/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 044/2020 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **JOEL DA SILVA**, matrícula nº 967718-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 11 de março de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1333/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e considerando o disposto no Decreto n.º 736 de 13 de março de 2020, e Artigo 9, Parágrafo único do Decreto n.º 751 de 16 de março de 2020, bem como o contido no Ofício n.º 1710 de 27 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o usufruto do benefício de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a situação emergencial no âmbito da Saúde do Município de Goiânia, que impõe medidas excepcionais concernentes aos servidores da Administração Pública, conforme segue:

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	81944563	Ana Letícia Veloso Gomes	860352-01
2	82436898	Diolindo dos Santos Freire Neto	579203-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração


**PORTARIA Nº 1334/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e considerando o disposto no Decreto n.º 736 de 13 de março de 2020, e Artigo 9, Parágrafo único do Decreto n.º 751 de 16 de março de 2020, bem como o contido no Ofício n.º 1710 de 27 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o usufruto do benefício de **Licença Prêmio por Assiduidade**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a situação emergencial no âmbito da Saúde do Município de Goiânia, que impõe medidas excepcionais concernentes aos servidores da Administração Pública, conforme segue:

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	81783705	Marcilene Quaresma da Silva	901741-01
2	34145610	Patrícia Brito dos Santos	533300-01
3	81952591	Marisleide de Souza Dias	901768-01
4	81928932	Sandro Pires Macedo	1211684-01
5	61887423	Karyne Oliveira e Rocha Nunes	1004123-01
6	81919534	Bruno de Almeida e Silva	967238-01
7	17533495	Mabel Carvalho de Oliveira	223352-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 01 dias do mês de abril de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.



**Extrato das Atas de Registros de Preços n. 28/2020, 29/2020, 30/2020,  
Referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2020 – SRP**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PROCESSO:** 20717/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Pão e Leite), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para eventual contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP.

**PRAZO:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Atas no Diário Oficial do Município.

**PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**

Ata de Registro de Preços n.28/2020

**CNPJ: 26.248.691/0001-30**

**Item 1**

UNID	QUANT. AMPLA CONCOR RÊCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	356.915	<b>Leite pasteurizado</b> , embalagem Tetra park com 1 Litro. Conforme ficha técnica. <b>Marca: Cemil</b>	R\$ 2,68	R\$ 956.532,20

**Item 2**

UNID	QUANT. COTA RESERVA DA P/ME/EPP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	118.971	<b>Leite pasteurizado</b> , embalagem Tetra park com 1 Litro. Conforme ficha técnica. <b>Marca: Cemil</b>	R\$ 2,68	R\$ 318.842,28

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.275.374,48**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME**

Ata de Registro de Preços n.29/2020

**CNPJ: 06.788.460/0001-02**

**Item 3**

UNID	QUANT. AMPLA CONCOR RÊCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kg	29.744	<b>Pão Francês (50 g.). Conforme ficha técnica. Marca: Impa</b>	R\$ 10,40	R\$ 309.337,60

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 309.337,60**

**WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Ata de Registro de Preços n.30/2020

**CNPJ: 28.505.704/0001-35**

**Item 4**

UNID	QUANT. COTA RESERVA DA P/ME/EPP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kg	9.914	<b>Pão Francês (50 g.). Conforme ficha técnica. Marca: Impa</b>	R\$ 10,40	R\$ 103.105,60

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 103.105,60**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 1.687.817,68**

**AGENOR MARIANO**  
Secretário



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **07 de maio de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **17669/2019**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de terraplanagem, pavimentação, galerias e bacias no Loteamento Faiçalville, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [comissaosemad@gov.br](mailto:comissaosemad@gov.br). O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 30 de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **17/04/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 029/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **12360/2019**, cujo objeto é a “Aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, a ser aplicado na melhoria e extensão do sistema de iluminação pública de Goiânia para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 27 de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **17/04/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **22059/2020**, cujo objeto é a “Aquisição de Carne Vermelha e Branca (carne bovina e moída e em pedaços, carne suína, frango, peixe e chester), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos Programas de Assistência Social das Proteções Social Especial e Básica do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 30 de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO RESULTADO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE  
À CONCORRENCIA PUBLICA Nº 036/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), a **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** referente à **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 036/2019**, objeto do processo nº 18268/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT, destinado à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos e Projetos Executivos de sinalização viária urbana, nas vias do município de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes - Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@gov.br.

Goiânia, 31 de março de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

**Presidente**


**Processo Bee nº:** 9826/2019

**Órgão Interessado:** Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2020

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, objeto do processo nº 9826/2019, destinado à “Aquisição de gêneros alimentícios para a composição do cardápio dos animais do Parque Zoológico, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, com a adjudicação do objeto, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1249/2020 – ASSJUR:

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, nos seguintes termos:

**VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.049.833/0001-11**

#### **ITEM 10**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	28.000	<b>Ração Equino</b> Umidade (Max) 120g, Proteína bruta (Min) 150g, Extrato etéreo 3.200mg, Matéria Fibrosa 14.000mg, Matéria mineral 10.000mg, Cálcio (Max) 1.300mg, Fósforo (Min) 500mg. Saco com aproximadamente 40kg. <b>Marca: RAÇÃO EQUINOS 15%-COMIGO</b>	R\$ 1,53	R\$ 42.840,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**
**ITEM 13**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	150	<p><b>Patê para Gato</b></p> <p>Composição básica: miúdos de bovino, miúdos de aves, água, minerais (tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenito de sódio, óxido de magnésio), vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, B12, ácido pantotênico, niacina, ácido fólico, cloreto de colina), metionina, taurina, goma garragena, goma cássia, goma xantana, corante caramelo, edta, cálcio dissódico, palatabilizante e vetuais substitutivos, miúdos de suínos, goma konjac, gordura de frango, carne de frango mecanicamente separada. Níveis de Garantia: umidade máxima (max 840 g/kg) (84%), proteína bruta (min.) 80g/kg, extrato etéreo (mim.) 30g/kg (3%), mat. Fibrosa (max) 20g/kg (2%), matéria mineral (max) 30g/kg (3%), cálcio (min.) 2.000mg/kg (0,2%), cálcio (max) 5.000mg/kg (0,5%), fósforo (min) 2.000mg/kg (0,2%), sódio (min) 500mg/kg, potássio (min) 1360mg/kg, magnésio (min) 98mg/kg, taurina (min) 615mg/kg. Metionina (min) 366mg/kg. Lata com aproximadamente 290g – REFERÊNCIA PATÊ WISKAS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</p> <p><b>Marca: WISKAS</b></p>	R\$ 27,86	R\$ 4.179,00

**ITEM 21**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	9.600	<p><b>Ração Ruminante</b></p> <p>Peletizada umidade max 13% proteína bruta min 20%, extrato etéreo min 2,5%, fibra bruta max 8%, matéria mineral max 12%, calciomax 2,0%, fosforo min 0,45%, nitrogênio não proteico 0,90%. – Saco com aproximadamente 40 Kg.</p> <p><b>Marca: RAÇÃO OPTIMILK PELETI - COMIGO</b></p>	R\$ 1,68	R\$ 16.128,00

**ITEM 22**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	150	<p><b>Patê para cão</b></p> <p>Composição básica do produto: miúdo bovino, miúdos de aves, miúdos de suíno, água, fibra de cana de açúcar, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina, minerais (cloreto de sódio, sal comum, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicalcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio, goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA cálcio dissódico, corante natural caramelo. Lata de aproximadamente 290g – REFERÊNCIA PATÊ PEDIGREE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR</p> <p><b>Marca: PEDIGREE</b></p>	R\$ 21,99	R\$ 3.298,50

**ITEM 24**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	30	<p><b>Suplemento vitamínico mineral aminoácido para suplementação animal – Composição básica</b></p> <p>Colágeno hidrolisado, aditivo probiótico, DLmetionina, Enxofre ventilado (flor de enxofre), vitamina A, vitamina B1, vitamina B12, vitamina B6, vitamina B2, vitamina C, vitamina D3, vitamina E, Fosfato bicalcico, Iodato de cálcio, Pantotenato de cálcio, L-lisina, Carbonato de cálcio, Sulfato de cobalto heptahidratado, Sulfato de manganês, Triptofano, Ácido fólico, Ácido nicotínico, biotina, Cloreto de colina, Proteinato de zinco, Proteinato de cobre, Proteinato de ferro, Óxido de magnésio, L-carnitina, Cisteína, Selenito de sódio, Cromo aminoácido quelato, Açúcar BHT, Aroma de maçã, dióxido de silício. Níveis de garantia por Kg do produto: Vitamina A (Mín.) 2.000.000UI, Vitamina B1 (Mín.)</p>	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>250mg, Vitamina B12 (Mín.) 1.000mcg, Vitamina B2 (Mín.) 200mg, Vitamina B6 (Mín.) 200mg, Vitamina C (Mín.) 5.000mg, Vitamina D3 (Mín.) 150.000UI, Vitamina E (Mín.) 1.000 UI, Biotina (Mín.) 50mg, Ácido Nicotínico (Mín.) 600mg, Ácido Fólico (Mín.) 200mg, Pantotenato de Cálcio (Mín.) 500mg, Colina (Mín.) 4.850mg, Ácido Aspártico (Mín.) 508mg, Ácido Glutâmico (Mín.) 2.925mg, Alanina (Mín.) 7.120mg, Arginina (Mín.) 4.010mg Cisteína (Mín.) 224mg, Fenilalanina (Mín.) 1.626mg, Glicina (Mín.) 12,69g, Histidina (Mín.) 348mg, Isoleucina (Mín.) 1.378mg, LCarnitina (Mín.) 10g, Leucina (Mín.) 2.801mg, Lisina (Mín.) 23,22g, Metionina (Mín.) 21,57g, Prolina (Mín.) 9.426mg, Serina (Mín.) 971mg, Tirosina (Mín.) 541mg, Treonina (Mín.) 542mg, Triptofano (Mín.) 416mg, Valina (Mín.) 1.957mg, Saccharomyces cerevisiae 9×10 9 UFC, Cálcio (Máx.) 199,5g e (Mín.) 180,5g, Fósforo (Mín.) 104g, Iodo (Mín.) 144mg, Ferro (Mín.) 2.000mg, Sódio (Mín.) 2.919mg, Cobre (Mín.) 600mg, Cromo (Mín.) 80mg, Enxofre (Mín.) 8.000mg, Cobalto (Mín.) 200mg, Selênio (Mín.) 60mg, Magnésio (Mín.) 33g, Manganês (Mín.) 427mg, Zinco (Mín.) 3.000mg. Frasco 2,5 Kg –</p> <p><b>REFERÊNCIA AMINOMIX FORTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b></p> <p><b>Marca: AMINOMIX FORTE</b></p> <p><b>Fab: Vtnil</b></p>	
--	--	---	--

**ITEM 25**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	60.000	<p><b>Silagem de milho</b></p> <p>Composição mínima: 30% Matéria seca, 6,3% Proteína bruta, 4,8% Extrato etéreo. Silagem embalada e prensada em sacos hermeticamente fechados. Sacos de aproximadamente 30Kg.</p> <p><b>Marca: FAZENDA NASCENTE</b></p>	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 64**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	24	<b>Suplemento mineral para alimentação animal</b> Fosfato tricálcico, fosfato monoamônico, proteinato de zinco, selenito de sódio, vitamina A, vitamina B12, Vitamina D3, vitamina E, ácido cítrico, açúcar, aroma de morango, bicarbonato de sódio, corante artificial vermelhoponceau, goma xantana, polisorbato, sorbato de potácio, água, B.H.T. Embalagem com aproximadamente 1 litro – REFERÊNCIA CALD-MIX LÍQUIDO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. <b>Marca:</b> CAL D MIX <b>Fab:</b> VETNIL	R\$ 108,16	R\$ 2.595,84

**ITEM 71**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	30	<b>Mix de sementes para periquito</b> Saco com aproximadamente 5 Kg. <b>Marca:</b> NUTRI PASSARO	R\$ 21,49	R\$ 644,70

**ITEM 72**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	12	<b>Suplemento proteico para alimentação animal</b> Composição básica qualitativa – Ácido nicotínico, Levedura inativada, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Biotina, Ácido fólico, Cloreto de colina, L-lisina, DL-metionina, Melaço, Amido de milho, Aditivo prebiótico, aditivo probiótico, dióxido de silício, BHT (hidróxido de tolueno Butilado), Fosfato tricálcico - frasco com aproximadamente 1 Kg – REFERÊNCIA ORGANEW, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. <b>Marca:</b> AMINOMIX GOLD	R\$ 59,32	R\$ 711,84



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<b>Fab: Vtnil</b>		
--	--	--	-------------------	--	--

**ITEM 74**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Caps.	900	<b>Suplemento vitamínico Mineral para cães e gatos – cálcio e vitamina D3</b> Níveis de garantia: cálcio (mín) 190g/Kg, cálcio (máx) 210g/Kg, vitamina D3 100.000 UL/Kgfrasco c/ aproximadamente 30 cáps. <b>Marca: CAL D MIX COM 30 CAP</b> <b>Fab: Vtnil</b>	R\$ 5,55	R\$ 4.995,00

**ITEM 75**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	3	<b>Associação de Vitaminas do complexo B, nicotinamida, Aminoácidos, Frutose, Macro e Micro minerais</b> Composição: Cloridrato de Tiamina (vitamina B1) 1.000mg, Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) 500mg, Nicotinamida 2.000 mg, Pantotenato de cálcio (vitamina B6) 400 mg, Frutose 20g, Cloridrato de L-arginina 2g, Acetil metionina 2g, Aspartato de potássio 1.000 mg, Aspartato de magnésio 1.000 mg, selenito de sódio 45mg, Excipientes QSP 100ml, Vitamina B12 1.500 msg – frasco com aproximadamente 100 ml – <b>REFERÊNCIA BIONEW, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b> <b>Marca: BIONEW</b> <b>Fab: Vtnil</b>	R\$ 1.635,30	R\$ 4.905,90

**ITEM 76**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	2.800	<b>Ração Frango II</b> – Manutenção Farelo de Soja, Sorgo Integral Moído, Cloreto de Sódio, Calcário, Farinha de carne e ossos, Casca de Soja Moída, Protenose, Milho Integral moída, Ácido Fólico, Fitase, Hidróxido de Tolueno Butirato, Biotina, Cloreto de Colina, Metionina, Lisina, Iodato de Cálcio, Cocaldiotáctico (Monanaina), Monóxido de Manganês, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, de Ferro, de Zinco, Vitamina A, B1, B12, B2, B6, D3, E e K3, Caulim: Níveis de Garantia por Quilograma: Umidade Máxima 120,00 g, Proteína Bruta (min) 170,00g Extrato Etéreo (min) 30,00g, Matéria Fibrosa 80,00g, MT Mineral (max) 70,00g, Cálcio (Min) 8,0 g, Cálcio (max) 12,0g, Fósforo (Min) 3.600,00mg, Vitamina A (min) 5.000,00 UI, Vitamina B1 (min) 3,70 UI, Vitamina B2 (min) 4,70 UI, Vitamina B6 (min) 6 UI, Vitamina 12 (min) 14 UI, Vitamina D3 (min) 1.000 UI, Vitamina k3 (min) 1,60 UI, Vitamina E (min) 10 UI, Ácido Fólico(min) 0,80mg, Ácido Pantotênico (min) 18,00 mg, Biotina(min) 0,20mg, Niacina (min) 24,00 mg, Colina (min) 1.290,00 mg, Libina (min) 7.940,00 mg, Metionina (min) 3.880,00mg, Cobre (min) 47 mg, Ferro (min) 18,00 mg, Iodo (min) 0,80mg, Magnésio (min) 1.880,00mg, Manganês (min) 45,00 mg, Selênio (min) 0,28 mg, Sódio (min) 1.810,00 mg, Zinco (min) 35,00 mg, Antiox. (BHT) (min) 135,00 mg, Fitase (min) 333,00 mg, Monensina (min) 73,00 mg - Saco com aproximadamente 40 kg. <b>Marca: RAÇÃO FRANGO II-COMIGO</b>	R\$ 2,49	R\$ 6.972,00
---	----	-------	--	----------	--------------

**ITEM 77**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------------------------------	-----------	-------------------	----------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	120	<b>Sal para Equino</b> Cálcio (mín) 16%, Cálcio (máx) 18%, Fósforo (mín) 8%, Sódio (mín) 120g/kg, Magnésio (mín) 1000mg/kg, Cobre (mín) 700mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1300mg/kg, Selênio (mín) 20mg/kg, Cobalto (mín) 13mg/kg, Zinco (mín) 3000mg/kg, Fluor (máx) 800 mg/kg - Saco com aproximadamente 10kg. <b>Marca: SAL EQUINOS - COMIGO</b>	R\$ 6,10	R\$ 732,00
---	----	-----	---	----------	------------

**ITEM 87**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	10	<b>Suplemento para alimentação animal</b> Composição: Proteína Bruta (Mín.) 178,6 g, Matéria Fibrosa (Máx.) 500 mg, Matéria Mineral (Máx.) 61,0 g mg, Extrato Etéreo (Mín.) 28,3 g, Umidade (Máx.) 73,9 g, Vitamina B1 (Mín.) 5,4 mg, Vitamina B2 (Mín.) 19,0 mg, Vitamina B6 (Mín.) 11,2 mg, Vitamina B12 (Mín.) 24,0 mcg, Biotina, Niacina, Ácido Fólico (Mín.) 10,0 mg, Ácido Aspártico (Mín.) 18,11 g, Ácido Glutâmico (Mín.) 20,36 g, Ácido Nicotínico (Mín.) 20,3 mg, Alanina (Mín.) 11,97 g, Arginina (Mín.) 9.770 mg, Biotina (Mín.) 2,8 mg, Cistina (Mín.) 2.461 mg, Colina (Mín.) 750 mg, Fenilalanina (Mín.) 7.130 mg, Fruto-oligossacarídeos 2.000 mg, Glicina (Mín.) 8.481 mg, Histidina (Mín.) 3.526 mg, Isoleucina (Mín) 8.740 mg, Leucina (Mín.) 13,3 g, Lisina (Mín) 16,68 g, Mananoligossacarídeo 1.000 mg, Metionina (Mín.) 6.649 mg, Prolina (Mín.) 7.327 mg, Saccharomyces cerevisiae 9x109 UFC, Serina (Mín.) 9.803 mg, Tirosina (Mín.) 4.570 mg, Treonina (Mín.) 7.699 mg, Valina (Mín.) 9.668 mg. Sachê de aproximadamente 1 kg. – <b>REFERÊNCIA ORGANEW, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b> <b>Marca: ORGANEW</b> <b>Fab: Vtnil</b>	R\$ 62,00	R\$ 620,00

**ITEM 88**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	2	<p><b>Suplemento Alimentar</b></p> <p>Níveis de garantia por ml do produto:          Ácido Aspártico (MÍN.) 17,119 g, Ácido Fólico (Mín.) 10 mg, Ácido Glutâmico (Mín.) 23,256 g, Alanina (Mín.) 33,915 g, Arginina (Mín.) 25,517 g, Biotina (Mín.) 2,800 mg, Cálcio (Mín./Máx.) 1,71/1,89 g, Lisina (Mín.) 12,790 g, FOS (Frutoligossacarídeo) (Mín.) 2.000 mg, MOS (Mananoligossacarídeo) (Mín.) 1.000 mg, Metionina (Mín.) 3.250 mg, Prolina (Mín.) 41,990 g, SaccharomycesCerevisiae (Mín.) 9 x109 UFC, Serina (Mín.) 5.168 mg, Cistina (Mín.) 1.280 mg, Colina (Mín.) 577 mg, Fenilalanina (Mín.) 8.570 mg, Fósforo (Mín.) 260 mg, Glicina (Mín.) 53,941 g, Hidroxiprolina (Mín.) 53,295 g, Histidina (Mín.) 4.570 mg, Sódio (Mín.) 2.290 mg, Tirosina (Mín.) 3.780 mg, Treonina (Mín.) 9.940 mg, Triptofano (Mín.) 4.328,2 mg, Valina (Mín.) 9.170 mg, Vitamina B1 (Mín.) 6,750 mg, Vitamina B12 (Mín.) 24 mcg, Inositol (Mín.) 1.200 mg, Isoleucina (Mín.) 7.730 mg, Leucina (Mín.) 12,140 g, Vitamina B2 (Mín.) 19 mg, Niacina (Vitamina B3) (Mín.) 20,3 mg, Vitamina B6 (Mín.) 13,47 mg.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO:</b></p> <p>Parede celular de levedura, Aditivo Prebiótico, Saccharomycescerevisiae, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Niacina, Ácido Fólico, Biotina, Inositol, Fosfato Tricálcico, Triptofano, Cloreto de Colina, Gelatina, Cloreto de Sódio (Sal comum), Dióxido de Silício, Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Estearato de Magnésio, Metabisulfito de Sódio e Amido de Milho.</p> <p>Sachê com aproximadamente 100 g – <b>BEST HEALTH 100g, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b></p> <p><b>Marca: BEST HEALTH 100G</b></p>	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
			<b>Fab: Dupran</b>		



<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 124.422,78</b>
-------------------------	-----------------------

<b>LICITAVET COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ: 09.483.617/0001-80</b>
--

**ITEM 04**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	360	<p><b>Ração Para FLAMINGOS, GUARÁS e aves afins</b> Composição: Milho integral moído, farinha de peixe, farinha de vísceras de frango, farelo de soja, farelo de trigo, levedura seca de cervejaria, óleo de soja degomado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), corante natural de urucum, prebiótico (mananoligossacarídeo), aditivo fungistático (Ácido Propiônico), antioxidante (BHA-Hidróxido de AnizolaButilado). Energia metabolizável 3.000 Kcal/Kg; Umidade (Max) 12,0%; Proteína Bruta (Min) 32%; Extrato etéreo (Min) 6,5%; Matéria Fibrosa (Max) 4,0%; Matéria Mineral (Max) 10,0%; Ácido Linoléico (Min) 2,5%; Cálcio (Max) 2,5%; Fósforo (Min) 1,0%; Mananoligossacarídeo 0,125%. - Saco com aproximadamente 12 Kg - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO FL-32, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</p> <p><b>Marca:</b> MEGAZOO  <b>Fab:</b> Masterzoo</p>	R\$ 21,52	R\$ 7.747,20

**ITEM 73**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
			<p><b>Suplemento mineral vitamínico aminoácido para alimentação animal</b>  Composição básica qualitativa – Ácido fólico, ácido nicotínico, Aditivo prebiótico, Aditivo probiótico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina</p>		


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

1	Kg	8	B6, Vitamina C, Vitamina D3, Vitamina E, Beta caroteno, Beta hidroxi metil butirato – HMB, Betaína, Biotina, Caseína, Cloreto de colina pó, D-pantotenato de cálcio, DL-metionina, Enxofre ventilado (flor de enxofre), Hexametafosfato de sódio, Inositol, Iodetyo de potássio, L-carnitina, L-glutamina, Llisina, Levedura de cana de açúcar inativada e desidratada, óleo de linhaça, Ppoteína isolada de soja, Proteinato de cobre, Proteinato de ferro, Proteinato de zinco, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto heptahidratado, Sulfato de condroitina, Sulfato de glicosamina, Sulfato de magnésio, Sulfato de manganês, Taurina, Zeolita, Amido de milho, Aroma de bacon, BHT (hidróxido de tolueno butilado), dióxido de silício. Lata com aproximadamente 500g – <b>REFERÊNCIA AMINOMIX GOLD, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b> <b>Marca: AMINOMIX</b> <b>Fab: Vtnil</b>	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
---	----	---	---	------------	--------------

**ITEM 81**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	240	<b>Ração para Aves Aquáticas em Manutenção</b> Composição: Milho integral moído* (60%), alfafa desidratada, farinha de atum, farelo de soja*, farinha de víscera de frango, farelo de trigo, extrato de levedura seca de cerveja, semente de linhaça, óleo de soja refinado*, calcário calcítico, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, beta-glucanas, premix vitamínico mineral aminoácido (farelo de milho degerminado*, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato	R\$ 12,49	R\$ 2.997,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, aditivo antioxidant (BHA). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (6.400,00 UI), vitamina D3 (1.040,00 UI), vitamina E (96,00 UI), vitamina K3 (2,40 mg), vitamina C (64,00 mg), ácido fólico (1,60 mg), pantotenato de cálcio (28,00 mg), niacina (44,00 mg), biotina (0,24 mg), cloreto de colina (1.200,00 mg), vitamina B6 (4,80 mg), vitamina B1 (4,80 mg), vitamina B2 (8,00 mg), vitamina B12 (64,00 µcg), inositol (48,00 mg), cobre (5,60 mg), cobre quelatado (2,40 mg), cobalto (0,12 mg), iodo (0,88 mg), ferro quelatado (15,00 mg), manganês (28,00 mg), manganês quelatado (12,00 mg), zinco (48,00 mg), zinco quelatado (24,00 mg), selênio orgânico (0,30 mg). NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (Máx.) 110 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 140 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 50 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 70 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 75 g/kg, Cálcio (Máx.) 12 g/kg, Cálcio (Mín.) 10 g/kg, Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg, Fósforo (Mín.) 5.500 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 800 mg/kg, Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 260 mg/kg, Beta-glucanas (Mín.) 290 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,4 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 4.000 mg/kg. Saco com aproximadamente 12 kg – <b>REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO GM15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b></p> <p><b>Marca: MEGAZOO</b></p> <p><b>Fab: Masterzoo</b></p>	
--	--	--	--

**ITEM 82**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------------------------------	-----------	-------------------	----------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	120	<b>Ração para Faisões em Manutenção</b> Composição: Milho integral moído* (62%), farelo de soja*, grão de aveia, farinha de víscera de frango, farelo de trigo, alfafa desidratada, protenose de milho*, calcário calcítico, semente de linhaça, levedura seca de cerveja, óleo de soja refinado*, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, betaglucanas, premix vitamínico mineral, aminoácido (farelo de milho degerninado*, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, Llisina, aditivo antioxidant (BHA). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (8.800,00 UI), vitamina D3 (1.430,00 UI), vitamina E (132,00 UI), vitamina K3 (3,30 mg), vitamina C (88,00 mg), ácido fólico (2,20 mg), pantotenato de cálcio (38,50 mg), niacina (60,50 mg), biotina (0,33 mg), cloreto de colina (1.650,00 mg), vitamina B6 (6,60 mg), vitamina B1 (6,60 mg), vitamina B2 (11,00 mg), vitamina B12 (88,00 mcg), inositol (66,00 mg), cobre (7,70 mg), cobre quelatado (3,30 mg) cobalto (0,17 mg), iodo (1,21 mg), ferro quelatado (25,50 mg), manganês (38,50 mg), manganês quelatado (16,50 mg), zinco(66,00 mg), zinco quelatado (33,00 mg), selênio orgânico (0,30 mg). NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (Máx.) 110 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 150 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 40 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 45 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 85 g/kg, Cálcio (Máx.) 15 g/kg, Cálcio (Mín.) 12 g/kg, Sódio (Mín.) 2.500	R\$ 12,63	R\$ 1.515,60
---	----	-----	---	-----------	--------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>mg/kg, Fósforo (Mín.) 6.000 mg/kg, DLmetionina (Mín.) 4.500 mg/kg , L-lisina (Mín.) 8.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 1.000 mg/kg, Mananoligossacarídeo-MOS (Mín.) 260 mg/kg, Beta-glucanas (Mín.) 280 mg/kg, Extrato de Cardo-mariano (Mín.) 0,50 mg/kg. Saco com aproximadamente 12kg – <b>REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO FM-15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</b>  <b>Marca: MEGAZOO</b>  <b>Fab: Masterzoo</b></p>		
--	--	--	--	--

**ITEM 84**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	15	<p><b>Mistura de Sementes</b>  Composição: Grão de alpiste, grão de aveia, semente de chia, semente de cártamo, grão de ervilha, níger, trigo mourisco, insetos desidratados, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix vitamínico mineral aminoácido (aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos - MOS, frutoligossacarídeos - FOS, aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, ácido cítrico, aditivo antioxidante BHA.  ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS)  Vitamina A (9.600,00 UI), vitamina D3 (1.560,00 UI), vitamina E (144,00 UI), vitamina K3 (3,60 mg), vitamina C (96,00 mg), ácido fólico (2,40 mg), pantotenato de cálcio (42,00 mg), niacina (66,00 mg),</p>	R\$ 43,33	R\$ 649,95



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>biotina (0,36 mg), cloreto de colina (1.800,00 mg), vitamina B6 (7,20 mg), vitamina B1 (7,20 mg), vitamina B2 (12,00 mg), vitamina B12 (96,00 µg), inositol (72,00 mg), cobre (8,40 mg), cobre quelatado (3,60 mg), cobalto (0,18 mg), ferro quelatado (30,00 mg), iodo (1,32 mg), manganês (42,00 mg), manganês quelatado (18,00 mg), zinco (72,00 mg), zinco quelatado (36,00 mg), selênio orgânico (0,75 mg). NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (Máx.) 110g/kg, Proteína Bruta (Mín.) 150g/kg, Extrato Etéreo (Mín.) 60 g/kg, Fibra Bruta (Máx.) 55 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 80 g/kg, Cálcio (Máx.) 12 g/kg, Cálcio (Mín.) 9.000 mg/kg, Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg, Fósforo (Mín.) 5.000 mg/kg, Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 400 mg/kg, Frutoligossacarídeos-FOS (Mín.) 4.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 1.200 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,6 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 5.000 mg/kg, Lisina (Mín.) 9.000 mg/kg. Saco com aproximadamente 5 kg – <b>REFERÊNCIA MEGA ZOO SEMENTEX, EQUIVALENTE OU SUPERIOR</b>  <b>Marca: MEGAZZO</b>  <b>Fab: Masterzoo</b></p>		
--	--	--	--	--

**ITEM 85**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	24	<p><b>Mix de Sementes</b>  Composição - Grão de painço, grão de alpiste, cátamo, trigo mourisco, semente de girassol, aveia descascada, linhaça integral, painço vermelho, painço preto, painçoalemão, sorgo vermelho, arroz cateto, pimenta rosa, pimenta preta, frutas e legumes desidratados -13% (maçã, mamão laranja, cenoura, beterraba, alfarroba, zimbro, pimenta malagueta, maracujá - semente), aditivo flavorizante, COMPLEMENTO DE SEMENTES MINI (6%) contendo: milho integral moído,</p>	R\$ 52,49	R\$ 1.259,76



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>farelo de trigo, farelo de soja, óleo de soja, fosfato bicálcico, calcáriocalcítico, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungistático, mananoligossacarídeos, betaglucanas, premixvitamínico mineral aminoácido (farelo de milho degerminado, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácidofólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoáci- do quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácidoquelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganêsmongoqueleto, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), L-lisina, corante, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, sucralose, aditivo antioxidante (BHA). ENRIQUECIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (2.400,00 UI), vitamina D3 (390,00 UI), vitamina E (36,00 UI), vitamina K3 (0,90 mg), vitamina C (24,00 mg), ácidofólico (0,60 mg), pantotenato de cálcio (10,50 mg), niacina (16,50 mg), biotina (0,09 mg), cloreto de colina (450,00 mg), vitamina B12 (24,00 mcg), vitamina B6 (1,80 mg), vitamina B1 (1,80 mg), vitamina B2 (3,00 mg), inositol (18,00), cobre (3,00 mg), cobalto (0,05 mg), ferro (11,00 mg), iodo (0,33 mg), manganês (15,00 mg), zinco (27,00 mg), selênioorgânico (0,09 mg). Níveis de Garantia Umidade (Máx.) 120 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 120 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 55 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 70 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 45 g/kg, Cálcio (Máx.) 4.000 mg/kg, Cálcio (Mín.) 2.000 mg/kg, Sódio (Mín.) 700 mg/kg, Fósforo (Mín.) 3.200 mg/kg, MananoligossacarídeosMOS (Mín.) 200 mg/kg, Saccharomycescerevisiae (mín.) 1,2 x 10^3 UFC/kg, Enterococcusfaecium (mín.) 6,0 x 10^2 UFC/kg, Lactobacillusacidophilus (mín.) 6,0 x 10^2 UFC/kg, L-lisina (Mín.) 7.000 mg/kg, DLmetionina (Mín.) 4.000 mg/kg,</p>	
--	--	---	--



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 300 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,13 mg/kg. Saco com aproximadamente 8kg – REFERÊNCIA MIX CALOPSITA TROPICAL MEGAZOO, <b>EQUIVALENTE OU SUPERIOR</b> <b>Marca: MEGAZOO</b> <b>Fab: Masterzoo</b>		
--	--	--	---	--	--

**ITEM 86**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	18	<b>Papa para filhotes de Psitacídeos</b> <b>Composição:</b> Proteína texturizada de soja, fubá de milho, dextrose, ovo integral desidratado, óleo de soja refinado, maçã desidratada, fécula de mandioca, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, leveduras, minerais orgânicos quelatados (0,27 %), aditivo aromatizante (aroma de maçã), aditivo prebiótico (0,16 %), aditivo probiótico (0,12 %), aditivo enzimático (0,1 %), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT), premix vitamínico (0,03 %). Enriquecimento: Vitamina A 8.400 UI, Vitamina D3 900 UI, Vitamina E 15 UI, Vitamina K3 0,9 mg, Vitamina B1 13,9 mg, Vitamina B2 1,5 mg, Vitamina B6 0,9 mg, Vitamina B12 3,6 mcg, Vitamina C 75 mg, Biotina 0,045 mg, Ácido fólico 0,3 mg, Ácido pantotênico 3 mg, Niacina 88,5 mg, Manganês 81 mg, Zinco 81 mg, Selênio 0,81 mg. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 10,0 %, Proteína bruta (mín.) 21,0 %, Extrato etéreo (mín.) 10,0 %, Matéria fibrosa (máx.) 2,5 %, Matéria mineral (máx.) 6,0 %, Cálcio (máx.) 1,5 %, Cálcio (mín.) 1,1 %, Fósforo (mín.) 0,7 %, Mananoligossacarídeo (mín.) 0,024 %, Amilase (mín.) 30 u/kg, Celulase (mín.) 40 u/kg, Saccharomycescerevisiae (mín.) 1,6 x 108 UFC/kg, Lactobacillusplantarum (mín.) 8 x 106 UFC/kg, Energia Metabolizável 3.500 kcal/kg. Balde com aproximadamente 6 kg. <b>Marca: MEGAZOO</b> <b>Fab: Masterzoo</b>	R\$ 49,79	R\$ 896,22



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 16.266,33</b>
-------------------------	----------------------

<b>NUTRINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 10.942.005/0001-97</b>

**ITEM 06**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	3.000	<b>Ração Suína</b> Umidade (Max) 13%, proteína bruta (Min) 19%, Extrato etéreo (Min) 2,5%, Matéria fibrosa (Max) 6%, matéria mineral (Max) 8%, cálcio (Max) 1%, Fósforo (Min) 0,55%. Saco com aproximadamente 40kg. <b>Marca:</b> KI SUINO – NUTRINA RAÇÕES	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00

**ITEM 07**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	3.200	<b>Ração Coelho</b> Umidade (Max.) 13%, proteína bruta (Min) 13%, Extrato etéreo 30g, matéria fibrosa (Max) 160g, matéria mineral (Max) 13%, cálcio (Max) 2%, Fósforo (Min) 0,5%. Saco com aproximadamente 40kg <b>Marca:</b> KI COELHO – NUTRINA RAÇÕES	R\$ 2,46	R\$ 7.872,00

**ITEM 09**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	3.000	<b>Ração Postura Granulada</b> Umidade (Max) 13%, Proteína bruta (Min) 16%, Extrato etéreo (Min) 2,5%, Matéria fibrosa (Max) 5%, Matéria mineral (Max) 16%, Cálcio (Max) 4,2%, Fósforo (Min) 0,5%. Saco com aproximadamente 20kg. <b>Marca:</b> KI POSTURA – NUTRINA RAÇÕES	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00

**ITEM 12**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
-------------	------------	-----------------------------	------------------	--------------	--------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		ME/EPP		Unitário	Total
1	Kg	2.400	<b>Ração para Ratos e Camundongos</b> Umidade (Max) 13,00%, Proteína bruta (Min) 23,00%, Extrato etéreo (Min) 4,00%, Matéria fibrosa (Max) 5,00%, Matéria mineral (Max) 10,00%, Cálcio (Max) 1,30%, Fósforo (Min) 0,85%. Saco com aproximadamente 20kg. <b>Marca:</b> PREMILAB – NUTRINA RAÇÕES	R\$ 5,81	R\$ 13.944,00

**ITEM 14**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	4.000	<b>Ração Postura Fina</b> Umidade (Max) 130g, Proteína bruta (Min) 160g, Extrato etéreo (Min) 25g, Matéria fibrosa (Max) 50g, Matéria mineral (Max) 160g, Cálcio (Max) 45g, Fósforo (Min) 5,5g. Saco com aproximadamente 40kg. <b>Marca:</b> KI POSTURA –NUTRINA RAÇÕES	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00

**ITEM 15**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	4.800	<b>Ração para Aves em Crescimento</b> Composição Milho Integral Moído, Farelo de soja, Sorgo Integral, Cloreto de Sódio (sal comum), Calcário Calcítico, Farinha de Carne e Ossos, Casca de soja moída , Acido Fólico, Aditivo enzimático, Promotor de crescimento, Hidróxido de Tolueno, Butirato, Biotina, Clorato de Colina, Metionina, Iodato de Cálcio, Coccidiostático, Monóxido de Manganês, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfatos: de Cobre, de Ferro, de Zinco, Vitaminas: A, B12, B2, B6, D3, E e K3, caulim. Níveis de Garantia: Níveis de Garantia por Quilograma: Umidade Máxima 120,00 g, Proteína Bruta (min) 200,00g Extrato Etéreo (min) 25,00g, Matéria Fibrosa 80,00g, MT Mineral (max) 20,00g, Cálcio (Min) 8,0 g, Cálcio (max) 12,0g, Fósforo (Min) 4.000,00mg,	R\$ 1,73	R\$ 8.304,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			Vitamina A (min) 4.000,00 UI, Vitamina k3 (min) 0,50 UI, Vitamina E (min) 10,00mg, Ácido Fólico(min) 0,55mg, Ácido Pantotênico (min) 10,00mg, Biotina(min) 0,15mg, Niacina (min) 24,00 mg. Saco com aproximadamente 40 Kg. <b>Marca: KI AVES – NUTRINA RAÇÕES</b>		
--	--	--	---	--	--

**ITEM 16**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	4.800	<b>Milho</b> Grau 1, 99% de pureza em grãos e 13 a 14% de Umidade. Saco 50Kg <b>Marca: KI MILHO – NUTRINA RAÇÕES</b>	R\$ 1,18	R\$ 5.664,00

**ITEM 17**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	50	<b>Raçao Pássaro Preto</b> Níveis de garantia: Umidade (Máx) 9,0%, Proteína Bruta (Mín) 20,0%, Extrato Etéreo (Min) 4,0%, Matéria Fibrosa (Max) 3,0%, Matéria Mineral (Max) 4,5%, Cálcio (Max) 0,7%, Fósforo 0,3%, Relação Ca/P 2:1, Energia Metabolizável 3.550 Kcal/Kg. Saco com aproximadamente 10 Kg. <b>Marca: KI PÁSSARO – NUTRINA RAÇÕES</b>	R\$ 8,98	R\$ 449,00

**ITEM 19**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	360	<b>Sal para Caprinos</b> Cálcio 136g, Fósforo 85g, Enxofre 15g, Magnésio 15g, Sódio 140g, Cobalto 48mg, Cobre 500mg, Ferro 2.000mg, Iodo 75mg, Manganês 1400mg, Selênio 18mg, Zinco 4.400mg, Cromo 10mg, Flúor 850mg. *Solubilidade do Fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo): 95%. Saco com aproximadamente 30Kg. <b>Marca: FOSTAURUS CAPRINO – NUTRINA RAÇÕES</b>	R\$ 4,16	R\$ 1.497,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 20**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	360	<b>Sal para Ruminantes</b> Cálcio 240,00g, Fósforo 174,00g, Zinco 5.270mg, Manganês 2.000mg, Ferro 1.795mg, Fluor (Max) 1.740mg, Cobre 1.250mg, Cobalto 100mg, Iodo 90mg, Selênio 15mg. Saco com aproximadamente 30 Kg <b>Marca:</b> <b>FOSTAURUS BOVINO – NUTRINA RAÇÕES</b>	R\$ 5,81	R\$ 2.091,60

**ITEM 23**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	960	<b>Raçao para peixe</b> Raçao extrusada, com 28% de proteína e 225 mg de vitamina C/kg, nos diâmetros de 4-6 mm ou 6-8 mm ou 8-10 mm. Saco com aproximadamente 40 Kg. <b>Marca:</b> <b>KI PEIXE – NUTRINA RAÇÕES</b>	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00

**TOTAL DA EMPRESA**

**R\$ 62.512,20**

<b>SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA</b>
<b>CNPJ: 17.242.160/0001-40</b>

**ITEM 01**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	480	<b>Raçao para PAPAGAIO</b> Composição: milho integral moído, Germe de trigo, farelo de soja, ovo desidratado, farelo de trigo, polpa de beterraba, fosfato bicálcio, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungistático (ácido propiônico), aditivo adsorvente (glucomananos esterificados), prebiótico (mananoligossacarídeo), corante natural de	R\$ 18,28	R\$ 8.774,40



		cúrcuma, aditivo flavorizante de frutas, antioxidante (BHA). Energia metabolizável 2.850 Kcal/Kg; Umidade (Max.) 12,0%; Proteína bruta (Min.) 16,5%; Extrato etéreo (Min) 5%; Matéria fibrosa (Max.) 5,0%; Matéria mineral (Max.) 6,0%; Ácido linoléico (Min.) 2,0%; Cálcio (Max) 1,0%; Fósforo (Min) 0,70%; Mananoligossacarídeo 0,125%. – Saco com aproximadamente 12 Kg – REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO AM-16, EQUIVALENTE OU SUPERIOR <b>Marca: SELLECTA ZOO</b>		
--	--	--	--	--

**ITEM 02**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	120	<b>Ração para CALOPSITA</b> Composição: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, germe de trigo, farelo de girassol, ovo desidratado, farelo de polpa cítrica, calcário calcítico, fosfato bicálcio, açucar, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, DL metionina, aditivo fungistático, L lisina, BHT, corante natural, aditivo flavorizante. Energia Metabolizável 2850 Kcal/kg, umidade (Max) 12,0%; proteína bruta (min) 15,5%, Extrato etéreo (Min) 4,0%, Matéria Fibrosa (Max) 4,5%, Matéria mineral (Max.) 6,0%; Acido Linoleico (Min) 2,0%, Calcio (Max.) 1,0%; Fosforo (Min) 0,7%. – Saco com aproximadamente 12 Kg – REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO MM-15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. <b>Marca: SELLECTA ZOO</b>	R\$ 18,28	R\$ 2.193,60

**ITEM 03**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------------------------------	-----------	-------------------	----------------


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

1	Kg	180	<b>Ração para TUCANO</b> Composição: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras, farelo de trigo, gérmen de trigo, ovo desidratado, extrato protéico vegetal, levedura seca de cervejaria, polpa de beterraba, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, óleo de soja refinado, cloreto de sódio (sal comum), metionina, aditivo fungistático (ácido propiônico), prebiótico (mananoligossacarídeo), probióticos (Lactobacillusacidophilus, Streptococcusfaecium, Bifidobacteriumbifidum), BHA, lisina, corante natural de cúrcuma e aditivo flavorizante de frutas. Energia Metabolizável 2.900 Kcal/Kg; Umidade (Max) 12,0%; Proteína Bruta (Min) 19%; Extrato Etéreo (Min) 5,0%; Matéria Fibrosa (Max) 4,0%; Matéria Mineral (Max) 5,5%; Cálcio (Max) 1,0%; Fósforo (Min) 0,50%; Ferro (Max) 100 mg; Mananoligossacarídeos (Min) 0,13%. – Saco com aproximadamente 12 Kg - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO T-19, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. <b>Marca: SELECTA ZOO</b>	R\$ 20,50	R\$ 3.690,00
---	----	-----	---	-----------	--------------

**ITEM 05**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	144	<b>Ração para PRIMATAS</b> Composição: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, casca de soja moída, polpa de beterraba, alfafa desidratada, leite integral em pó, dextrose, levedura seca de cerveja, óleo de soja refinado, calcário calcítico, fosfato bicálcio, premix mineral vitamínico, vitamina C encapsulada, DL metionina, L-lisina, cloreto de sódio (sal comum), prebióticos (frutoligossacarídeos e mananoligossacarídeo), adsorvente de micotoxinas (glucomananos esterificados de leveduras), tripolifosfato de sódio, cloreto de sódio, aditivo fungistático (ácido propiônico), probiótico (Bacillussubtilis e B-licheniformis), antioxidante (BHA),	R\$ 22,90	R\$ 3.297,60



			corante natural, aroma natural de banana, baunilha e frutas. Energia metabolizável 2.800 Kcal/Kg; Umidade (Max) 12,0%, Proteína bruta (Min) 18,0%, Extrato etéreo (Min.) 5,0%, Matéria Fibrosa (Máx.) 6,5%, Matéria mineral (Max) 9,0%, Cálcio (Max.) 1,2%, Fósforo (Min) 0,65%, Ácido Linoléico 1,8%, Ácido Linolênico 0,2%. Saco com aproximadamente 12 Kg - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO P-18, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. <b>Marca: SELLECTA ZOO</b>		
--	--	--	--	--	--

**ITEM 08**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	1.500	<b>Ração Canina</b> Níveis de garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): 110 g/kg (11%) Proteína Bruta (mín.): 240 g/kg (24%) Extrato Etéreo (mín.): 150 g/kg (15%) Matéria Fibrosa (máx.): 24 g/kg (2,4%) Matéria Mineral (máx.): 73 g/kg (7,3%) Cálcio (mín.): 9.600 mg/kg (0,96%) Cálcio (máx.): 14,4 g/kg (1,44%) Fósforo (mín.): 6.400 mg/kg (0,64%) Sódio (mín.): 2.400 mg/kg (0,24%) Cloro (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%) Potássio (mín.): 5.600 mg/kg (0,56%) Magnésio (mín.): 700 mg/kg (0,07%) Taurina (mín.): 1.080 mg/kg (0,108%) Ômega 3 (mín.): 8.700 mg/kg (0,87%) EPA (mín.): 2.600 mg/kg (0,26%) DHA (mín.): 1.400 mg/kg (0,14%). Enriquecimentos por quilograma de produto (mín.): Vitaminas: A: 16.100 UI, D3: 1.000 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 8,2 mg, B12: 70 µg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 25,4 mg, Ácido fólico: 0,9 mg, Biotina: 1,08 mg, Colina: 1.200 mg. Minerais: Cobre: 13 mg, Ferro: 40 mg, Manganês: 55 mg, Iodo: 4,2 mg, Zinco: 165 mg, Selênio: 0,07 mg. Saco com aproximadamente 15 kg. <b>Marca: FARMINA</b>	R\$ 16,60	R\$ 24.900,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 11**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	800	<b>Ração de Gato</b> (Max) 10%, Proteína bruta (Min) 32%, Extrato etéreo (Min) 13%, Matéria fibrosa (Max) 7,4%, Matéria mineral (Max) 8,14%, Cálcio (Max) 1,38%, Fósforo (Min) 1%. Saco com aproximadamente 20kg. <b>Marca: HPRÓ</b> <b>Fab: American Line</b>	R\$ 8,80	R\$ 7.040,00

**ITEM 18**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	120	<b>Girassol Rajado</b> Tipo 1, Umidade 13% e 99% de pureza. Saco com aproximadamente 20Kg. <b>Marca: IN NATURA</b>	R\$ 8,58	R\$ 1.029,60

**ITEM 63**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	30	<b>Trigo</b> Embalagem de aproximadamente 1 kg <b>Marca: IN NATURA</b>	R\$ 24,20	R\$ 726,00

**ITEM 65**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	60	<b>Papa para filhote de psitacídeos</b> Composição básica do produto – proteína texturizada de soja, fubá de milho, dextrose, ovo integral desidratado, óleo de soja refinado, maçã desidratada, fécula de mandioca, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, leveduras, minerais orgânicos quelatados, aditivo aromatizante (aroma de maçã), aditivo prebiótico (0,16%), aditivo probiótico (0,08%), antioxidantes, (Etoxiquin, propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT), aditivo enzimático (0,04%), premix vitamínico. Pote com	R\$ 49,75	R\$ 2.985,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			aproximadamente 600g. <b>Marca: SELLECTA ZOO</b>		
--	--	--	---	--	--

**ITEM 83**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	192	<b>Ração para ARARA</b> Composição: Arroz, milho integral moído*, farelo de soja*, aveia integral, ovo desidratado, proteinose de milho*, polpa de beterraba, extrato de leveduras (fonte de nucleotídeos), farinha de atum, farinha de alga ( <i>Schizochytriumsp</i> ), castanha do Pará, fosfato bicálcico, calcário calcítico, óleo de salmão, óleo de soja*, óleo de palmiste, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, beta-glucanas, premix vitamínico mineral aminoácido (aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, dióxido de silício, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), ferro quelatado, betacaroteno, luteína, levedura enriquecida de selênio, aroma de coco, aditivo fungistático aditivo antioxidante (BHA) INGREDIENTES FIXOS SEM EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS Umidade (Máx.) 110 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 170 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 120 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 30 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 70 g/kg, Cálcio (Máx.) 12 g/kg, Cálcio (Mín.) 10 g/kg, Fósforo (Mín.) 5.500 mg/kg, Sódio (Mín.) 2.300 mg/kg, Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 500 mg/kg, Beta-glucanas (Mín.) 550 mg/kg, Ômega 3 (Mín.) 4.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 1.000 mg/kg, Extrato de cardo-mariano	R\$ 17,33	R\$ 3.327,36



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		(Mín.) 0,50 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 5.500 mg/kg ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (8.000,00 UI), beta-caroteno (9,00 mg), vitamina D3 (1.300,00 UI), vitamina E (120,00 UI), vitamina K3 (3,00 mg), vitamina C (80,00 mg), ácido fólico (2,00 mg), pantotenato de cálcio (35,00 mg), cloreto de colina (1.500,00 mg), vitamina B6 (6,00 mg), vitamina B1 (6,00 mg), vitamina B2 (10,00 mg), vitamina B12 (80,00 mcg), niacina (55,00 mg), biotina (0,30 mg), inositol (60,00 mg), cobre (7,00 mg), cobre quelatado (3,00 mg), cobalto (0,15 mg), iodo (1,10 mg), ferro quelatado (25,50 mg), manganês (35,00 mg), manganês quelatado (15,00 mg), zinco (60,00 mg), zinco quelatado (30,00 mg), selênio orgânico (0,30 mg). Saco com aproximadamente 12 kg – REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO A-17, EQUIVALENTE OU SUPERIOR <b>Marca: SELECTA ZOO</b>		
--	--	--	--	--

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 57.963,56</b>
-------------------------	----------------------

<b>WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 26.838.252/0001-88</b>

**ITEM 26**

Item	Un.	Quant. Ampla Concor- rência	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	22.500	<b>Banana prata</b> Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 15 kg <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,97	R\$ 44.325,00

**ITEM 31**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------------------------------	-----------	-------------------	----------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	2.400	<b>Tomate</b> Graúdo, com polpa firme e intacta, isentos de injurias, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. Caixa com aproximadamente 20 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 2,46	R\$ 5.904,00
---	----	-------	---	----------	--------------

**ITEM 37**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	2.200	<b>Maçã nacional</b> Tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 3,29	R\$ 7.238,00

**ITEM 50**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	15.000	<b>Mamão</b> Casca deve ser firme, não ter rachaduras, partes escuras, machucadas, podres nem picada de insetos - Caixa com aproximadamente 20 Kg <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00

**ITEM 52**

Item	Un.	Quant. Cota Reservada P/ ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	15.000	<b>Abóbora-de-porco</b> Tamanho e coloração uniformes, madura, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00

**ITEM 90**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	20	<b>Kiwi Nacional</b> Sem deterioração com grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte) – Kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 12,50	R\$ 250,00
---	----	----	---	-----------	------------

**ITEM 91**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	900	<b>Melão Amarelo Comum</b> Casca firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte) – unidade com aproximadamente 1 kg <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 2,22	R\$ 1.998,00

**ITEM 92**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	480	<b>Maracujá azedo</b> Casca lisa e brilhante, sem apresentar manchas escuras ou rachaduras, não estar murcho, sendo de 1ª qualidade (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte) – Caixa com aproximadamente 12 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 4,64	R\$ 2.227,20

**ITEM 95**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	900	Vinagre branco Acidez volátil entre 4% e 6% de ácido acético. Embalagem aproximadamente 1 litro. <b>Marca: GALLO</b>	R\$ 3,66	R\$ 3.294,00

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 97.936,20</b>
-------------------------	----------------------


**COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI**  
**CNPJ: 27.922.878/0001-30**
**ITEM 27**

Item	Un.	Quant. Cota Reservada p/ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	7.500	<b>Banana prata</b> Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 15 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,46	R\$ 10.950,00

**ITEM 57**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	40	<b>Leite em pó</b> Pacote de aproximadamente 1 kg <b>Marca: ITALAC</b>	R\$ 24,62	R\$ 984,80

**ITEM 58**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	300	<b>Leite integral</b> Leite UHT. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias - Embalagem de 1 litro <b>Marca: ITALAC</b>	R\$ 3,21	R\$ 963,00

**ITEM 61**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	200	<b>Mel</b> Consistência líquida e livre de impurezas. Embalagem com aproximadamente 1 Kg. <b>Marca: NATIVA</b>	R\$ 31,98	R\$ 6.396,00



<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 19.293,80</b>
-------------------------	----------------------

<b>WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 28.505.704/0001-35</b>

**ITEM 28**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	4.400	<p><b>Cenoura</b>            Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Caixa com aproximadamente 20 kg.  <b>Marca: CEASA</b></p>	R\$ 1,33	R\$ 5.852,00

**ITEM 32**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	3.300	<p><b>Laranja pêra</b>            Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme. Saco com aproximadamente 15 kg  <b>Marca: CEASA</b></p>	R\$ 1,33	R\$ 4.389,00

**ITEM 34**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Kg	3.000	<p><b>Beterraba</b>            Firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, isento de injúrias e sem lesões de origem física oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 20 kg. <b>Marca: CEASA</b></p>	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00

**ITEM 35**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Exclusiva ME/EPP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	150	<b>Amendoim</b> Sem casca e com pele. Umidade máxima de 8,5% e teor máximo de impurezas de 4,0%. A granel (kg) ou em embalagem transparente de polietileno equivalente. <b>Marca: MINDI</b>	R\$ 22,45	R\$ 3.367,50
---	----	-----	---	-----------	--------------

**ITEM 38**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Sc	60	<b>Milho Verde fresco</b> Com casca e espigas graúdas. Saco com 60 espigas. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 38,91	R\$ 2.334,60

**ITEM 39**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Sc	60	<b>Coco seco</b> In natura, 1ª qualidade (para produção de cocada). Características: casca firme. Não poderá apresentar casca quebrada, manchada ou mofada. Acondicionada em saco de polietileno resistente com aproximadamente 15 Kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 49,45	R\$ 2.967,00

**ITEM 41**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	25.200	<b>Ovos brancos</b> De galinha; tamanho grande; de primeira qualidade; frescos; isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); inspecionadas pelo ministério da agricultura – acondicionado em caixa com 360 unidades. <b>Marca: LOYOLA</b>	R\$ 0,27	R\$ 6.804,00

**ITEM 43**

Item	Un.	Quant. Cota Reservada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		P/ME/EPP			
1	Maço	6.250	<b>Couve</b> Folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Maço com peso não inferior a 400g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 0,90	R\$ 5.625,00

**ITEM 45**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	1.600	<b>Brócolis</b> De 1ª qualidade; fresco; grau de evolução de tamanho completo; cor e aroma próprios da espécie; livre de insetos e enfermidades; sem nenhum tipo de lesão mecânica e física, que alterem sua aparência; livres de folhas externas e da maior parte possível de terra aderente; livre de umidade externa, aromas e sabores não próprios; livres de sujidades e larvas, unidade com aproximadamente 600g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 4,25	R\$ 6.800,00

**ITEM 49**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	3.000	<b>Melancia</b> Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, isenta de injúrias, sem lesões de origem física. Perfurações e cortes oriundos de manuseio e transporte. Unidade com aproximadamente 10 Kg <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00

**ITEM 51**

Item	Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	45.000	<b>Abóbora-de-porco</b> Tamanho e coloração uniformes, madura, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 0,80	R\$ 36.000,00
---	----	--------	---	----------	---------------

**ITEM 53**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	1.500	<b>Goiaba</b> In natura - 1ª qualidade. Características: firme, viçosa, casca verde, sem manchas. Lisa e brilhante, com peso entre 100 e 200 gramas cada. Não poderá apresentar manchas na casca, cicatrizes, partes amolecidas, mofadas ou brocadas <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00

**ITEM 54**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	1.500	<b>Manga</b> 1ª qualidade (tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte) <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00

**ITEM 55**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	30	<b>Azeite</b> Virgem, acidez máxima 1% - Frasco com aproximadamente 500ml. <b>Marca: LA ESPANHA</b>	R\$ 28,10	R\$ 843,00

**ITEM 56**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	90	<b>Creme de Leite Zero Lactose</b> Creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessante carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragenina e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de aproximadamente 200g. <b>Marca: PIRACANJUBA</b>	R\$ 23,11	R\$ 2.079,90
---	----	----	---	-----------	--------------

**ITEM 59**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	L	400	<b>Leite integral</b> Leite UHT. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias - Embalagem de 1 litro <b>Marca: ITALAC</b>	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00

**ITEM 66**

Item	Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	12.000	Músculo dianteiro bovino in Natura Com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente com aproximadamente 05 (CINCO) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. <b>Marca: FRIBURGUE</b>	R\$ 14,91	R\$ 178.920,00

**ITEM 67**

Item	Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	4.000	<b>Músculo dianteiro bovino in Natura</b> Com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico	R\$ 14,91	R\$ 59.640,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			transparente com aproximadamente 05 (CINCO) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. <b>Marca: FRIBURGUE</b>		
--	--	--	---	--	--

**ITEM 68**

Item	Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	9.000	<b>Coração bovino in Natura</b> Com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente com aproximadamente 05 (CINCO) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. <b>Marca: DALI</b>	R\$ 4,93	R\$ 44.370,00

**ITEM 70**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	8.000	Frango inteiro congelado in Natura com miúdos Com coloração branca (uniforme), textura macia, ausência de ranço, odor característico, acondicionados em embalagens primárias individuais de saco flexível de polietileno liso, transparente e atóxico, com peso aproximado de 2 Kg. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. <b>Marca: FRIATO</b>	R\$ 5,63	R\$ 45.040,00

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 422.739,00</b>
-------------------------	-----------------------

<b>N.S.S COMERCIAL &amp; CONSTRUTORA EIRELI</b>
<b>CNPJ: 28.634.818/0001-85</b>

**ITEM 29**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------------------------	-----------	----------------	-------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	4.000	<b>Mandioca</b> Produto deve ser entregue limpo, isentos de injurias e lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 20 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,57	R\$ 6.280,00
---	----	-------	--	----------	--------------

**ITEM 30**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	2.400	<b>Chuchu</b> Firme e intacto sem lesões de origem física, rachaduras cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Caixa com aproximadamente 20 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00

**ITEM 33**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	3.000	<b>Batata doce</b> Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser graúda. Caixa com aproximadamente 20 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00

**ITEM 40**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	200	<b>Castanha do Brasil (ou do Pará)</b> Inteira, processada, em completo desenvolvimento fisiológico, ausência de qualquer defeito grave, que comprometa sua aparência, conservação e qualidade; cor aroma e sabor. <b>Marca: REI</b>	R\$ 38,68	R\$ 7.736,00

**ITEM 42**

Item	Un.	Quant. Ampla Concorrência	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Maço	18.750	<b>Couve</b> Folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Maço com peso não inferior a 400g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,25	R\$ 23.437,50
---	------	--------	--	----------	---------------

**ITEM 44**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Maço	1.800	<b>Acelga</b> Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentas de injúrias, material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Maço com peso não inferior a 500g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 3,14	R\$ 5.652,00

**ITEM 46**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Maço	1.600	<b>Almeirão</b> In natura, 1ª qualidade. Maço com peso não inferior a 500g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 1,26	R\$ 2.016,00

**ITEM 47**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Maço	120	<b>Espinafre</b> Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de injurias, material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Maço com peso não inferior a 500g. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 5,64	R\$ 676,80

**ITEM 48**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	Kg	200	<b>Jiló</b> De 1ª qualidade; tamanho de médio a grande; consistência firme; sem indicio de germinação; apresentando cor, tamanho e conformação uniforme; sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 4,74	R\$ 948,00
---	----	-----	--	----------	------------

**ITEM 93**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	60	<b>Uva Rubi ou Niágara</b> Uva nova, doce, suculenta, firme e bem presa ao cacho. Ser de 1ª qualidade, sem estar murcha ou despencando (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte) - Caixa com aproximadamente 2 kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 8,32	R\$ 499,20

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 55.735,50</b>
-------------------------	----------------------

<b>INGÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 30.734.754/0001-36</b>

**ITEM 36**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	3.200	<b>Abacaxi</b> Produto deve apresentar casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Unidade com aproximadamente 0,8 Kg. <b>Marca: CEASA</b>	R\$ 2,78	R\$ 8.896,00

**ITEM 60**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	24	<b>Amido de milho</b> Amido, proteínas, fibra, óleo e minerais. Embalagem de aproximadamente 1 kg. <b>Marca: AMIBELA</b>	R\$ 5,87	R\$ 140,88



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 62**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	60	<b>Suplemento alimentar</b> Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, iodeto de potássio, acetato de dlalfa tocoferol, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. Lata com aproximadamente 500g – REFERÊNCIA SUSTAGEM, EQUIVALENTE OU SUPERIOR <b>Marca: SUSTAGEM</b>	R\$ 111,50	R\$ 6.690,00

**ITEM 69**

Item	Un.	Quant. Cota Reservada P/ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	3000	<b>Coração bovino in Natura</b> Com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente com aproximadamente 05 (CINCO) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso <b>Marca: SÃO JORGE</b>	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00

**ITEM 78**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1	L	50	<b>Leite de Soja</b> Composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega – Embalagem com aproximadamente 1 litro. <b>Marca: ADES</b>	R\$ 10,96	R\$ 548,00
---	---	----	--	-----------	------------

**ITEM 79**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	360	<b>Fígado (Bovino)</b> Em tiras congeladas com aproximadamente 2 cm de largura, 10 cm de comprimento e 50 mm de espessura. Ter aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando até 3 kg <b>Marca: SÃO JORGE</b>	R\$ 7,88	R\$ 2.836,80

**ITEM 80**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	100	<b>Filé de Merluza</b> De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais – Embalagens de aproximadamente 1 Kg. <b>Marca: MULTI PESCADOS</b>	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 89**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	110	<b>Tilápia</b> Tilápias que tenham tamanho entre 5 a 10 cm, conservadas sobre refrigeração (NÃO CONGELADO). Tendo aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, tendo cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico <b>Marca: MULTI PESCADOS</b>	R\$ 22,27	R\$ 2.449,70

**ITEM 94**

Item	Un.	Quant. Exclusiva ME/EPP	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Kg	20	<b>Suplemento Alimentar</b> Composição - Farinha de arroz, açúcar amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferros), vitaminas ( vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina – Lata com aproximadamente 400g – <b>REFERÊNCIA MUCILON, EQUIVALENTEOU SUPERIOR.</b> <b>Marca: MUCILON</b>	R\$ 26,84	R\$ 536,80

<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>	<b>R\$ 41.238,18</b>
-------------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 898.107,55</b>
---------------------------------	-----------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 dias do mês de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
 Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO 3º DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.**

<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Contratado(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Vigência</b>	
						<b>Ínicio</b>	<b>Término</b>
592/2018	74000487	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	706.369.191-02	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.169,31	01/01/2020	ESTABILIDADE PROVISÓRIA – 05 MESES APÓS O PARTO

Goiânia, 30 de março de 2020.

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PORTARIA Nº 115/2020**

*Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 21324, o servidor que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato**, decorrente do **Processo BEE nº 21324**, o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, **matrícula nº 618357-01**, **CPF nº 959.450.591-53**, ocupante do cargo: Assistente de Atividades Administrativas, Função: Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Locação de Imóveis do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Pasta, para acompanhar e fiscalizar o contrato decorrente do **Processo BEE nº 21324**, que tem por objetivo a locação de imóvel localizado no endereço Rua 13 de maio Qd. 41 Lt. 04, Parque Industrial João Braz, nesta capital, visando a continuidade dos serviços do CAPS AD CASA.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**



## PORTARIA Nº 116/2020

*Designa como Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 20204, o servidor que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor e Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 20204**, o servidor **DANILLO NOLETO NUNES, matrícula nº 1350935-01, CPF nº 027.050.231-94**, ocupante do cargo: Gerente de Tecnologia de Informação, função: Gerente, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o **Processo Bee nº 20204**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento e instalação de sistemas de segurança, compreendendo câmeras para vídeo-monitoramento, alarmes, cerca eletrificada e sistema de alarme por sensores detector de presença, visando segurança patrimonial, destinados a CSF do Setor Leste Universitário/ Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a**



***adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Atenciosamente,

**Ana Paula Custódio Carneiro  
Chefe de Gabinete - SMS  
Decreto nº 1458/2018**



## PORTARIA Nº 117/2020

*Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 21323, o servidor que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato**, decorrente do **Processo BEE nº 21323**, o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, ocupante do cargo: Assistente de Atividades Administrativas, Função: Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Locação de Imóveis do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Pasta, para acompanhar e fiscalizar o contrato decorrente do **Processo BEE nº 21323**, que tem por objetivo a locação de imóvel localizado no endereço Rua C-88, Qd. 164 Lt. 14, Setor Sudoeste, nesta capital, visando a transferência dos serviços do CAPS i Água Viva.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos cont

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 118/2020**

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 24051/2020, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 24051/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 24051/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de EPI, em caráter emergencial, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Goiânia.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 31 dias do mês de março de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 119/2020**

*Designa como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 23806, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 23806**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº **579939**, CPF nº **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Enfermeira, lotada na Gerência de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 23806, que tem por objetivo a aquisição de insumos em caráter emergencial, com dispensa de licitação, para utilização nas unidades de Saúde Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**



## PORTARIA Nº 120/2020

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 14577/2020, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 14577/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 14577/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de Copos Descartáveis, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Goiânia.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**



## PORTARIA Nº 121/2020

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 24306/2020, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 24306/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 24306/2020**, que tem por objetivo a Aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas proteção tripla, para utilização nas Secretarias desta municipalidade.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
Chefe de Gabinete – SMS  
Decreto nº. 1458/2018



## PORTARIA Nº 122/2020

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 23800/2020, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 23800/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 23800/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de Dispenser para álcool em gel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
Chefe de Gabinete – SMS  
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 123/2020**

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 24118/2020, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 24118/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 24118/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de Termômetro Clinico Digital por Infravermelho sem Contato, por Dispensa de Licitação, para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em vista do surto de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.*



**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 124/2020**

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 24218/2020, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 24218/2020**, a servidora **CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **583375-01**, CPF nº **692.499.541-15**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível IV), Função: Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada no Almoxarifado Central, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 24218/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de Luvas para Procedimento em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 125/2020**

*Designar Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 24154/2020, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 24154/2020**, o servidor **ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES**, matrícula nº **863114-01**, CPF nº **649.392.276-34**, ocupante do cargo: Médico (Grau IV), Função: Coordenadora Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 24154/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de EPI em caráter emergencial, para atender as necessidades do SAMU.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**



## PORTARIA Nº 126/2020

*Designa como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 24137, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 24137**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº **579939**, CPF nº **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Enfermeira, lotada na Gerência de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 24137, que tem por objetivo a aquisição de insumos em caráter emergencial, para utilização nas unidades de Saúde Municipal de Saúde, em virtude do surto de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, compra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORATARIA Nº 127/2020**

*Designa como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 24194, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 24194**, a servidora **KÉSIA REGINA CINTRA MUNIZ**, matrícula nº **974170**, CPF nº **857.489.601-25**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Cirurgiã Dentista, lotada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 24194, que tem por objetivo a aquisição de insumos odontológicos, por dispensa de licitação, para utilização nas unidades de Saúde Municipal de Saúde, em virtude do surto de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando - ---- for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, compra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 1º dias do mês de abril de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**NOTA TÉCNICA Nº 003/2020**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 011/2017, considerando:

- A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decretou situação de pandemia no que se refere ao novo coronavírus;
- A Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- A Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;
- O Decreto Municipal nº 736, de 13 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;
- O Decreto Municipal nº 751, de 16 de março de 2020, dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;
- O Decreto Municipal nº 784, de 18 de março de 2020, que altera o Decreto nº 751, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;
- O Decreto Municipal nº 799, de 23 de março de 2020, que Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Goiânia e dá outras providências;





- O Decreto Municipal nº 830, de 24 de março de 2020, que a Altera o Decreto nº 751, de 16 de março de 2020; e

- A confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que as orientações e fluxos normatizados pela Secretaria Municipal de Saúde, que compõem as Notas Técnicas e demais documentos pertinentes, deverão ser publicados no site da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no endereço eletrônico: <https://www12.goiania.go.gov.br/sms/coronavirus/>.

**Art. 2º.** Normatizar o Protocolo de Biossegurança para o Manejo de Pacientes com Suspeita ou Confirmação do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2) - Covid 19, conforme publicação realizada no endereço eletrônico informado no art. 1º desta Nota Técnica.

**Art. 3º.** As orientações prestadas nos atos normatizados pela presente Nota Técnica são dinâmicas, e, portanto são sujeitas a modificações a qualquer tempo, respeitando-se a evolução do quadro epidemiológico do Município de Goiânia.

**Parágrafo único.** As atualizações referidas no *caput* também deverão ser publicadas no endereço eletrônico constante do art. 1º.

**Art. 4º.** Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Processo : **BEE 23806**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2020/00000/014800**

**DESPACHO N° 2799/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de insumos para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e artigo 3º do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, contratando diretamente com as empresas: **MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ nº 04.523.992/001-92, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais); **TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 17.953.048/0001-17, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 11.877.124/0001-76, no valor total de R\$ 86.930,00 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

**Publique-se na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1057/2018.****PROCESSO:** 75986785**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Joyce Pereira França**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 1057/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0047 - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014 E TERMO DE PRORROGAÇÃO.**

<b>Processo</b>	<b>Prestador</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Valor anual R\$</b>	<b>Vigência</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
60912696	MATERNIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LTDA-EPP	056/2015	1.160.365,68	06/03/2020	05/03/2021
59673629	HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA EPP	026/2015	1.516.812,50	27/02/2020	26/02/2021
82344926	CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR LTDA - EPP	028/2015	453.809,16	02/03/2020	01/03/2021

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares aos Pacientes do SUS por mais 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0062 - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014 E TERMO DE PRORROGAÇÃO.**

<b>Processo</b>	<b>Prestador</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Valor anual R\$</b>	<b>Vigência</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
57907339	CENTRO RADIOLÓGICO DE GOIÂNIA S/S LTDA	012/2015	641.686,80	27/03/2020	26/03/2021

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares aos Pacientes do SUS por mais 12 (doze) meses.



## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019**

**PROCESSO BEE nº: 3000**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Loc-Service Comércio e Serviços Ltda

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 582/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 3000.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, bem como o reajuste do valor do Contrato nº 042/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** Por este Instrumento de Aditamento, fica o Contrato nº 042/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e o **CONTRATADO**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **08/05/2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 21.747.395,52** (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado em 3,09856%, aplicado pelo índice do IGPM (FGV), conforme item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato.

<b>VALOR CONTRATO</b>	
Valor Mensal	Valor Total Anual
R\$ 1.742.917,13	R\$ 20.915.000,00

<b>VALOR DO 1º TERMO ADITIVO (Reajustado)</b>		
Índice IGP-M	Valor Mensal	VL. Tot. Anual
3,09856%	R\$ 1.812.282,96	R\$ 21.747,395,52

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2020.

**Dra. Fátima Mrue  
Secretaria Municipal de Saúde**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

**PROCESSO BEE nº: 3000**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Loc-Service Comércio e Serviços Ltda

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 581/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 3000.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 2,8608% ao valor total do Contrato nº 042/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**ACRÉSCIMO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica estabelecido o acréscimo de 2,8608% ao valor de **R\$ 21.747.395,52** (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Contrato nº 042/2019, equivalente ao montante de **R\$ 622.149,48** (seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 042/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA SME Nº 189, de 12 de março de 2020.**

*Retifica a Portaria SME nº 396, de 29-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.108, de 01 de agosto de 2019, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

**CONSIDERANDO:**

**I)** Que foi exarada a Portaria SME nº 396, de 29-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.108, de 01 de agosto de 2019, que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 097/2018-SME.

**II)** O Memorando nº 0138/2020, que solicita a substituição da servidora Sabrina de Paula Quintino, matrícula funcional nº 881864-2, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 097/2018-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho, visando ao funcionamento da Escola APEGO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SME nº 396, de 29-07-2019, substituindo a servidora **Sabrina de Paula Quintino**, matrícula funcional nº 881864-2, pela servidora **Dulcirleia Matos Souza**, matrícula funcional nº 1100670-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

**Art. 2º** Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81939390 e Outros****INTERESSADO: Maria Auxiliadora Silveira Santos e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3118/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81939390	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS
81448345	SILVANI RODRIGUES DE CARVALHO DORNELAS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81982228 e Outros****INTERESSADO: Marcio Cleyde Galvão e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3693/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81982228	MARCIO CLEYDE GALVÃO
81446911	JURACY CARVALHO DOS SANTOS
81448906	JAMES LUIZ DE SOUZA
81448892	SUELY GONÇALVES VICENTE
81330034	WANDA BORGES DA SILVA
81448809	MARISA VIEIRA SANTANA
81424519	IVETE MARIA DE BRITO
81440361	JOANA DARC DA SILVA GOMES
81310033	SONEIR ROSA SEGURADO
81327211	MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA
81448876	PAULO VIEIRA DE ANDRADE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81982694****INTERESSADO: Flordinice da Lapa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3704/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81982694	FLORDINICE DA LAPA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81986142 e Outros****INTERESSADO: Elianayni da Silva e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3705/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81986142	ELIANAYNI DA SILVA
81982708	ENI RODRIGUES TORRES DE MELO
81969744	ELDINE DE SOUZA CARVALHO
81977321	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
81967156	CINTIA GOMES DE ARAUJO TAVARES
81984344	MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA DA ROCHA
81980527	ADEILDA PEREIRA DA SILVA
81966109	ONECI DE SOUSA LIMA FILHO
81972001	ANTONIA MARIA FEITOSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81927201 e Outros****INTERESSADO: Maria de Lourdes Pereira de Uchoa e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3706/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81927201	MARIA DE LOURDESPEREIRA DE UCHOA
81930252	JOANA DARC RIBEIRO DE JESUS
81938075	MARIA CRISTINA COELHO
81933413	DEUSANI SOARES PEREIRA
81950695	KESIA DE LOURDES DO ROSÁRIO SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81026173****INTERESSADO: Valdelice Francisca de Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3707/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81026173	VALDELICE FRANCISCA DE SOUSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PROCESSO Nº.: 81312028****INTERESSADO: Bendita Gonçalves de Souza Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3708/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81312028	BENEDITA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 82074082****INTERESSADO: Elza Silva Cavalcante Queiroz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3709/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82074082	ELZA SILVA CAVALCANTE QUEIROZ

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 81956120****INTERESSADO: Luzia da Silva Almeida Matias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3710/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81956120	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000207	81980527	ADEILDA PEREIRA DA SILVA	83969055172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000181	81972001	ANTONIA MARIA FEITOSA	81155042387	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000003	81312028	BENEDITA GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA	24319686187	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	13/01/2020	11/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000164	81967156	CINTIA GOMES DE ARAUJO TAVARES	53313313191	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Ínicio	Término
202000029	81933413	DEUSANI SOARES PEREIRA	84065419115	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000174	81969744	ELDINE DE SOUZA CARVALHO	80779514149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000238	81986142	ELIANAYNI DA SILVA	5052539410	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000380	82074082	ELZA SILVA CAVALCANTE QUEIROZ	40258068191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
2020000210	81982708	ENI RODRIGUES TORRES DE MELO	23501359187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000120	81982694	FLORDINICE DA LAPA	59177829115	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	27/02/2020	25/02/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
2020000884	81424519	IVETE MARIA DE BRITO	47083131104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000555	81448906	JAMES LUIZ DE SOUZA	28019008187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	1/31/2020	1/29/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000152	81440361	JOANA DARC DA SILVA GOMES	90743547187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	17/01/2020	15/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000024	81930252	JOANA DARC RIBEIRO DE JESUS	42349141187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000564	81446911	JURACY CARVALHO DOS SANTOS	50977059120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	1/31/2020	1/29/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000053	81950695	KESIA DE LOURDES DO ROSARIO SILVA	56556276120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000195	81977321	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	89760425149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000898	81956120	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS	83334289168	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000217	81984344	MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	48884324300	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
201900970	81982228	MARCIO CLEYDE GALVÃO	85606898187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20	21/02/2020	19/02/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
2020000060	81939390	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS	84251964187	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000051	81938075	MARIA CRISTINA COELHO	51053071191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000021	81927201	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE UCHOA	42414903104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	14/01/2020	12/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000098	81327211	MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA	23606932120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000507	81448809	MARISA VIEIRA SANTANA	33613249120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	30/01/2020	28/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000161	81966109	ONECI DE SOUSA LIMA FILHO	26188201187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000506	81021911	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	26512645120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	30/01/2020	28/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
20191574	81448345	SILVANI RODRIGUES DE CARVALHO DORNELAS	58593519172	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	04/12/2019	02/12/2020

\* *Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000156	81310033	SONEIR ROSA SEGURADO	26508303104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	17/01/2020	15/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000068	81448892	SUELY GONCALVES VICENTE	19038771134	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Inicio	Término
202000399	81026173	VALDELICE FRANCISCA DE SOUSA	51743760191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	23/01/2020	21/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
202000103	81330034	WANDA BORGES DA SILVA	21654662100	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

1. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.
2. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
3. CONTRATADA: GM QUALITY Comércio Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Marcelo Medeiros da Mota Silveira Representante da empresa, GM QUALITY Comércio Ltda
5. OBJETO: 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
  - a) A retificação do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, e
  - b) Supressão do item 3.2 da Cláusula Terceira, do Contrato nº 010/2020.
6. Processo Sistema BEE: 20.575
7. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Incio	Término
201800239	73790859	Keyla Rodrigues da Silva Correa	030.276.401-19	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/03/2019	05/03/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800419**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ALAIR MARIA DA SILVA COSTA, CPF nº. 628.425.441-53.

PROCESSO nº: 74054692



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800497**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; a exclusão do termo Nível I no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ANGELA MARIA PEREIRA GONÇALVES, CPF nº. 847.065.461-68.

PROCESSO nº: 73775973



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800255**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ANNA KARILLINNY MENDES AGUIAR, CPF nº. 034.656.901-09.

PROCESSO nº: 73815649



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800660**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ELDA MENDES DOS SANTOS, CPF nº. 531.126.871-91.

PROCESSO nº: 74056423



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800396**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e IONE RIBEIRO LOPES DOS SANTOS, CPF nº. 785.548.611-91.

PROCESSO nº: 74035094



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800239**

**DATA: 19 de fevereiro de 2020**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KEYLA RODRIGUES DA SILVA CORREA**, CPF nº. **030.276.401-19**.

**PROCESSO nº: 73790859**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800381**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e LILIAN JUSSARA GOMES LIMA MOREIRA, CPF nº. 226.473.681-04.

**PROCESSO nº:** 74035809



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800423**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARCELIA ANGELA MANFRIN LEMES, CPF nº. 282.933.981-91.

**PROCESSO nº:** 74059848





**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800400**

DATA: 19 de fevereiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARIA ALVES DE LIMA, CPF nº. 344.385.051-00.

PROCESSO nº: 74080405



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800314**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e PRISCILA ALVES DA COSTA, CPF nº. 033.933.471-10.

**PROCESSO nº:** 73816556



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800415**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e SONIA LOPES SIQUEIRA CAETANO, CPF nº. 567.124.641-53.

**PROCESSO nº:** 74054366



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800495**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: dos itens 2.3 e 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e VALMIRA VIEIRA RODRIGUES, CPF nº. 303.251.101-15.

**PROCESSO nº:** 73775655


**Portaria nº 041/2020**
**Nomeação de bolsistas convocados  
pela Oitiva Técnica 03/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, os bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através da **Oitiva Técnica 03/2020**, listados abaixo, a partir do dia **25 de março de 2020**.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
André Ferreira da Silva	704.903.551-37	PVIBOLSA INC	VIOLINO
Pablo Henrique Marques	711.141.711-90	PVIBOLSA INC	VIOLINO
Gabriel Rodrigues Cesar Dias Lima	098.034.889-70	VIOBOLSA	VIOLA
Vanessa Ellen Ramos Rocha	040.129.971-65	VIOBOLSA INC	VIOLONCELLO
Leonardo Xavier Mota	702.452.711-04	OBOBOLSA INC	OBOÉ
Alan Costa Santos	708.401.981-24	CLABOLSA INC	CLARINETAS
David Junio Pontes de Souza	700.940.971-43	TRBBOLSA	TROMBONE
Igor Ferreira Magalhães Silva	703.409.631-74	VIOBOLSA INC	VIOLONCELLO
João Paulo da Silva Tavares	084.138.481-99	CLABOLSA INC	CLARINETAS
Ana Paula Melo Lourenço dos Santos	703.716.481-06	TROBOLSA	TROMPA
Thiago de Castro Damasceno	042.238.561-11	TROBOLSA	TROMPA



Secretaria Municipal de Cultura

2

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
Thiago Franco	063.056.026-00	BIEBOLSA INC	VIOLA
Francisco Daniel Ribeiro Vasconcelos	911.072.883-04	BIEBOLSA INC	CONTRABAIXO ACÚSTICO
Bruno Pereira de Souza	029.926.941-85	BIEBOLSA INC	TROMPETE
Alan Peixoto Costa	006.698.961-28	BIEBOLSA INC	TROMPETE
Juarez Cunha Portilho	600.033.671-34	BIEBOLSA INC	SAXOFONE/FLAUTA
Carlos Eduardo Sousa Silva Aguiar	061.103992-30	BIEBOLSA INC	VIOLÃO
Andréa Alencar Coelho da Silva	703.871.564-02	BIEBOLSA INC	VIOLÃO
Kesyde Sheilla Souza Reis	016.401.561-27	BIEBOLSA INC	CLARINETÀ
Philipe Mc Queid de Oliveira Gomes	031.987.123-19	BIEBOLSA INC	CLARINETÀ
Pedro Lucas Camargo de Castro	703.868.401-99	BIEBOLSA INC	TROMBONE
Volga-Lena Guimarães Carvalho	130.316.431-00	BIEBOLSA INC	CANTO
Claliver Junio Geoching Ribeiro	706.398.691-06	BIEBOLSA INC	OBOÉ
Danillo Françozo Dutra	051.277.301-70	BIEBOLSA INC	VIOLÃO
Pablo Furlan de Sousa Cavalcante	002.060.841-10	BIEBOLSA INC	VIOLINO

Art.2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia **25 de março de 2020**.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2020.

**Kleber Adorno**  
Secretário de Cultura

**PROCESSO BEE: 22822****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CATEGORIA:** AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS / MATERIAL PERMANENTE**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CULTURA E LAZER CASA DE VIDRO**DESPACHO N° 016/2020- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo BEE 22822, com base na lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.968 de 2008 para abertura de licitação na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, visando à aquisição de equipamentos de Som e Iluminação Cênica para atender às necessidades do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro unidade da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 31 dias de março do ano de 2020.

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO BEE: 21884**

**INTERESSADO: FUNDO DE APOIO A CULTURA**

**CATEGORIA: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E**

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

**DESPACHO N° 017/2020- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de Materiais Gráficos (banners, folders/ convites, credenciais, certificados, cartazes, e outros), para atender Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 31 dias de março do ano de 2020.

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura

**PORTARIA N.º 063/2020**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação nº 6747 BEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cessar a Portaria nº 037, de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Alexsandro Messias de Oliveira**, matrícula nº 783277-03, e CPF nº 533.323.421-34, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº009/2019 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Comercial J. Teodoro LTDA-EPP, CNPJ nº03.018.800/0001-28, conforme Solicitação nº 6747 BEE.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 12 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 30 dias do mês de março de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa DUNA ENGENHARIA LTDA.

**2 – OBJETO:** Constitui objeto do presente a execução de ponte sobre o córrego caveirinha, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do Contrato nº 048/2020 e seus anexos, conforme descrito abaixo.

**3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 23465/2020 de 03/03/2020.

**4 - VALOR:** R\$ 1.738.483,74 (Um milhão setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.5701.26451.0025.1432.44905100.190 627 fonte 190 (Operações de Crédito Internas).

**6 - VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.

**2 – OBJETO:** Constitui objeto do presente a execução de terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, estrutura de lançamento, calçadas e obra de arte especial emergencial sobre o Córrego Taquaral, Avenida Padre Monte, Bairro Goiá, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do Contrato nº 049/2020 e seus anexos, conforme descrito abaixo.

**3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 23467/2020 de 03/03/2020.

**4 - VALOR:** R\$ 3.362.327,98 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

**5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.5701.26451.0025.1432.44905100.190 627 fonte 190 (Operações de Crédito Internas).

**6 - VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

<b>1. ESPÉCIE</b>	CONTRATO Nº 014/2019
<b>2. OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transferências e traslados ou locação de veículos, seguros de viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.
<b>3. PARTES</b>	<b>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</b> , por intermédio da <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> com a interveniência do <b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b> e a empresa <b>FACTO TURISMO EIRELI – ME</b> .
<b>4. VIGÊNCIA</b>	A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 11/09/2019, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.
<b>5. VALOR</b>	A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>6. PROCESSO</b>	BEE N. 18313

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

<b>1. ESPÉCIE</b>	CONTRATO Nº 005/2020
<b>2. OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços em plotagens de projetos, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente
<b>3. PARTES</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> com a interveniência do <b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b> e a empresa <b>CMYK PLOTAGENS DE PROJETOS E IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA – ME</b> .
<b>4. VIGÊNCIA</b>	A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
<b>5. VALOR</b>	R\$ 9.985,90 (nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
<b>6. PROCESSO</b>	16794/2019 – BEE

**PROCESSO: 23583/2020 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020****DESPACHO N.º 877/2020 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 018/2020** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 22/2020**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 17.530,00** (dezessete mil e quinhentos e trinta reais), diretamente da empresa **Comercial Tavares de Utilidades Domésticas Ltda.** (CNPJ: 03.305.943/0001-10).

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, em Goiânia – GO,  
aos 31 dias do mês de março de 2020.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA****Presidente**

**PROCESSO: 23729/2020 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020**

**DESPACHO N.º 878/2020 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 017/2020** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 23/2020**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o reparo de 01 (um) elevador instalado na sede deste Instituto, no valor total de **R\$ 5.560,00** (cinco mil e quinhentos e sessenta reais), diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda.** (CNPJ: 07.296.500/0001-61).

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, em Goiânia – GO,  
aos 31 dias do mês de março de 2020.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 148/ 2020 – PR/DRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **RENAN CÂNDIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1004280-01 e CPF nº 786.227.781-34, lotado na Diretoria de Transportes, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e o empregado **DIEGO LUCAS LEMOS SOUSA**, matrícula nº 1279220-01 e CPF nº 030.684.461-39, lotado na Coordenação de Transportes, para atuar como **FISCAL do Contrato nº 031/2020 - AJU**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, que tem prestação de serviço, de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e equipamentos, para atender às atividades da Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG**, celebrado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás.

**Art. 2º** - Designar a empregada **JANAINA CALVALCANTE COTRIN**, matrícula nº 743070-01 e CPF nº 012.439.201-65, lotada na Diretoria de Transportes, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1008978-01 e CPF nº 904.751.191-34, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020-AJU****Processo Administrativo nº 80590105/2019**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**.

**DATA:** Goiânia, 31 de março de 2020.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

**CONTRATADA:** João Luís de Castro - **REPRESENTANTE**.

**FINALIDADE:** Contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e equipamentos, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 -SRP.

**PRAZO:** Doze (12) meses, a contar da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo ser prorrogado.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global estimativo de **R\$ 5.857.890,00** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Luiz Carlos Cascão  
**DIRETOR DE TRANSPORTES**

Edimar Ferreira da Silva  
**DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Alzirio Francisco Barbosa  
**DIRETOR OPERACIONAL**

**PORTARIA Nº 47/2020****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 82748792/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 12, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de produtos automotivos, para a frota da Companhia**, tudo conforme especificação no Ofício Interno de n. 04/2020, de fls. 02 do presente processo, que teve como, ganhadora a empresa **PR CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 23.870.430-0001-60** no valor total de **R\$ 1.261,00 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais)**, pelo quesito única a cotar, conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 17 de março de 2020.

Engº. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA Nº 48/2020****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 82817671/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 13, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de manutenção corretiva no Fiat Uno NWR 4832**, tudo conforme especificação no Ofício Interno de n. 05/2020, de fls. 03 do presente processo, que teve como, ganhadora a empresa **PR CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 23.870.430-0001-60** no valor total de **R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)**, pelo quesito única a cotar, conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 17 de março de 2020.

Engº. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA Nº 49/2020****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 82748474/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 13, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR**a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de manutenção corretiva na VW KOMBI – PLACA 3879**, tudoconforme especificação no Ofício Interno de n. 03/2020, de fls. 03 do presente processo, que teve como ganhadora a empresa **PR CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 23.870.430-0001-60** no valor total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, pelo quesito única a cotar, conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 13 de março de 2020.

Engº. Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA

Presidente



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia  
Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 210, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que persiste a necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do vírus COVID-19, bem como para garantir a segurança e saúde das pessoas que trabalham e transitam na sede do Poder Legislativo Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de suspensão das atividades legislativas e parlamentares deste Poder Legislativo previsto na Portaria nº 206, de 17 de março de 2020, que foi alterada pela Portaria nº 209, de 24 de março de 2020, para até o dia 04 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março do ano de 2020.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Jair Diamantino  
1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira  
2º SECRETÁRIO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de subestaçāo/transformador, poste e painéis elétricos, para promover a execução do Contrato de Gestāo firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestāo da Central de Atendimento ao Cidadāo – Teleconsulta. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**PROCESSO DE REFERÊNCIA:** 2020001113

**DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 15/04/2020 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerênciā de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br) Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br).

Goiânia, ao 01 dia do mēs de abril de 2020.

**Alexsandro Jorge Lima**  
Pregoeiro

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SABIÁ LTDA** CNPJ: 11.396.042/0001-00, torna público que REQUEREU da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, Renovação da Licença de Operação, para a atividade PRINCIPAL de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, Avenida C-04, 190, Quadra 30, Lote 08/09, Jardim América – Goiânia - GO.

---

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 08.343.492/0001-20, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA as licenças ambientais prévia e de instalação para a construção de um empreendimento residencial, denominado Residencial Gran Valence, á ser construído na Avenida São Domingos, Gleba nº 01, Bairro Fazenda São Domingos, Goiânia – GO.

---

**OLIVEIRA E EVANGELISTA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.177.560/0001-75 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Não dispensada \*), desenvolvida na Av. C 1, N° 333, Qd-04 Lt-03 Jardim América – Goiânia - GO.